

Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 170/2019

A Prefeita do Município do Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os servidores abaixo indicados, designados a integrar a Comissão Julgadora do Chamamento Público nº 001/2019, relativo ao Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, cujo objeto consiste na realização dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica para a contratação de Parceria Público Privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de SURUBIM:

Carlos Maurício Guerra Leal, CPF: 908.329.814-00 – Presidente.

Moacir Amorim Júnior, CPF: 045.600.844-67 – Membro.

Laura Santos de Brito, CPF 069.742.344-14 - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 02 de setembro de 2019.

Publicado

ANA CELIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Nadja de Souza Arruda Silva Diretor de Recursos Humanos

Matricula 2792 Prefeitura Municipal de Surubim

Prefeitura Municipal do Surubim. R. João Batista, 80. Centro. Surubim – PE. CEP: 55.750-000-CNPJ. 11.361.862/0001-66.Fone: (81) 3634.2640